

Nota Técnica

Nº 181

Junho de 2014

ORÇAMENTO INDÍGENA 2013 E PERSPECTIVAS PARA 2014



ORÇAMENTO INDÍGENA 2013 E PERSPECTIVAS PARA 2014

***Alessandra Cardoso**

****Ricardo Verдум**

Introdução

O objetivo desta nota é apresentar ao leitor o “Orçamento Indígena”, uma seleção construída pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) que reúne programas e ações orçamentárias que expressam a obrigação legal, o compromisso político e a capacidade do governo federal de proteger e garantir os direitos dos povos indígenas.

A seleção reúne distintas políticas públicas – demarcação, regularização e gestão ambiental e territorial, saúde, saneamento, segurança alimentar, educação, preservação cultural, segurança – a partir da sua expressão programática e orçamentária.

Adicionalmente, a nota avalia a execução do Orçamento Indígena no ano de 2013 e apresenta perspectivas para 2014. A intenção é estimular o leitor – em especial a militância indígena, que busca intervir no processo de elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas – a utilizar o Orçamento Indígena como uma ferramenta para a luta pelos direitos dos povos indígenas.

As mudanças no Orçamento Federal e o Orçamento Indígena

O Inesc acompanha o Orçamento Indígena há 12 anos e, durante este período, ocorreram diversas mudanças metodológicas e programáticas no Orçamento Federal e nas suas chamadas *peças orçamentárias*: PPA, LDO, LOA.¹

No PPA 2012-2015 e na LOA 2013, as mudanças foram muitas.² Para o que aqui interessa essencialmente, as mudanças implicaram uma significativa redução do número de ações orçamentárias. Varias ações orçamentárias que existiam em 2012 deixaram de existir enquanto tal para que fossem reunidas em 2013 sob o título de única ação. Alguns exemplos:

- **Ação 20UF:** “Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato”. Esta

¹ PPA: Plano Plurianual; LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias; LOA: Lei Orçamentária Anual.

ação, criada em 2013, passou a reunir quatro ações que existiam em 2012: “Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas”, “Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas”, “Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados” e “Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato”.

- **Ação 2384:** “Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas”. Também reúne quatro ações: “Proteção Social dos Povos Indígenas”, “Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas”, “Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas” e “Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas”.
- **Ação 2100:** “Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar”. Esta ação reúne seis ações, entre as quais a ação (2178) “Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas” e a ação (8358) “Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas”.

Mas o que se perde com esta agregação? Depende do ponto de vista.

O governo alega que nada se perde, ao contrário, porque as mudanças aumentam a capacidade de prestação de contas das “entregas” do governo à sociedade. Isto porque as ações agora agregadas têm as suas execuções física e financeira detalhadas por meio dos Planos Orçamentários (POs). Criados no PPA 2012-2015, os POs estão sendo utilizados, entre outras finalidades, para acompanhar as despesas que constavam em ações específicas em 2012 e foram aglutinadas em outras ações no Ploa 2013.

No âmbito dos POs, é possível acompanhar, por exemplo, quais são a dotação e a execução de recursos orientados à “Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados”, ação extinta em 2012 e que passou a fazer parte da ação 20UF, já descrita.

Para o Inesc, contudo, as mudanças acarretaram perda de transparência. Primeiro porque os POs não são obrigatórios, como o governo assume, pois consistem de “um instrumento gerencial, de caráter facultativo”,³ ou seja, o gestor pode detalhar ou não os seus conteúdos e as dotações específicas.

Em segundo lugar, mesmo que o faça, trata-se de mais um emaranhado de informações e dados que acabou por tornar ainda mais complexa a difícil tarefa de monitoramento e controle social do orçamento público. Enfim, as chamadas

² Na LDO 2013, organizações sociais (entre as quais o Inesc) defenderam perante parlamentares uma emenda para tornar os POs obrigatórios. Contudo, a emenda apresentada e aprovada na LDO 2013 foi vetada pela presidenta Dilma Rousseff. Fonte: <http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3756:vetos-de-dilma-a-ldo-prejudicam-participacao-e-controle-social-sobre-o-orcamento-das-politicas-sociais&catid=209:artigos-e-textos&Itemid=143>.

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

“entregas” do governo à sociedade estão longe de ser claras, objetivas e acessíveis ao público em geral, como deveriam ser.

Se quisermos saber, por exemplo, o que está sendo feito para garantir assistência técnica em áreas indígenas, teremos que monitorar não a ação 2100 na íntegra, mas somente um dos seus treze POs ou somente aquele que é especificamente sobre assistência técnica indígena. Enfim, um tipo de informação que não está ao alcance do público em geral e que exige o manuseio de bases de dados complexas, seja do Siga Brasil (Senado) ou do Siop (Planejamento).

Contudo, apesar das mudanças e dificuldades adicionais, o monitoramento do orçamento segue sendo estratégico para a defesa dos direitos e a disputa por recursos e prioridade aos povos indígenas perante o governo, em especial em uma conjuntura de forte ameaça aos seus direitos. Por isto e em função das mudanças, passamos também a acompanhar os Planos Orçamentários como instrumentos de gestão que, uma vez criados para tal finalidade, precisam ser monitorados e aperfeiçoados a partir da incidência (e insistência) das organizações e dos movimentos sociais.

O que configura, então, o Orçamento Indígena?

Uma seleção de programas, ações e planos orçamentários em que os povos indígenas são explicitamente beneficiários dos “serviços e produtos” sob a responsabilidade direta ou indireta do governo federal.

Para algumas ações com distintos públicos-alvo que possuem apenas um ou mais POs endereçados aos povos indígenas, consideramos apenas o/os PO/s e não a ação completa, tendo em vista que isto sobredimensionaria o Orçamento Indígena e dificultaria o monitoramento do que é especificamente endereçado aos povos indígenas. É o caso, por exemplo, da ação (2100) de assistência técnica para a agricultura familiar, na qual selecionamos apenas o PO (0002) que trata da assistência técnica em áreas indígenas. Tal seleção foi possível, contudo, somente quando os POs foram detalhados.

Por isto, também incluímos na totalidade as ações que atendem distintos públicos-alvo, entre os quais os indígenas, mas que não possuem detalhamento dos POs por público-alvo. Este é o caso da ação (20RS) de “apoio ao desenvolvimento da educação básica”, que tem entre seus públicos-alvo os indígenas, juntamente com as comunidades do campo, as comunidades tradicionais e os quilombolas.

Por fim, não consideramos ações que, embora estejam vinculadas a iniciativas⁴ de governo que incluem os povos indígenas, não apresentam

³ As referidas iniciativas são as chamadas “entregas à sociedade resultantes da coordenação de ações orçamentárias e não orçamentárias (institucionais, normativas, pactuação entre entes federados, estado e sociedade)”.

nenhum detalhamento vinculado a este público-alvo. É o caso, por exemplo, de ações voltadas ao desenvolvimento da educação básica e infantil (ações 12KU, 12KV, 20RP, 20TR⁵), que – embora estejam vinculadas a uma iniciativa de governo que inclui os povos indígenas – não possuem nenhum detalhamento que permita verificar o quanto e como estas ações chegam de fato às comunidades indígenas.

A seleção foi feita com a utilização de duas bases de dados: o Siga Brasil (que permite o monitoramento do orçamento federal no nível dos programas, das ações e dos POs) e o Siop (que também permite o monitoramento do orçamento). O Siop, por meio do seu “cadastro de ações”, oferece informações complementares sobre as referidas ações, permitindo a sua vinculação com os objetivos do programa e as iniciativas, o que facilita a seleção de ações e dos POs segundo o critério de público-alvo.

Os oito programas, as dezesseis ações e os POs que denominamos Orçamento Indígena estão apresentados nas tabelas a seguir. Como podemos ver, são muitos os casos em que os POs não estão detalhados. Nos casos em que estão, contudo, eles oferecem informações que são relevantes para a melhor compreensão da execução da política indigenista. É o caso, por exemplo, da ação 20UF, que pode ser vista na tabela a seguir.

Programa 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Ação (Cód./Desc.)/Órgão e Unidade Orçamentária	PO (Cód./Desc.)
13D6 - Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio – MJ/Funai	Não informado - não informado
148B - Adequação e Modernização das Unidades da Funai – MJ/Funai	Não informado - não informado
	PTRES anterior a 2013 - PTRES anterior a 2013
20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato – MJ/Funai	0001 - Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas
	0002 - Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas
	0003 - Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados
	0004 - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato
	Não informado - não informado
20YP - Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena – MJ/Funai	0002 - Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
	0003 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena

⁴ Para pesquisar o que contempla cada ação e que programas, objetivos e iniciativas estão vinculados, utilize a base do Siop/Planejamento, digitando o nome ou o código da ação. Fonte: <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&rvn=1>>.

	Não informado - não informado
2384 - Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas – MJ/Funai	0003 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas
	0004 - Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas
	0005 - Proteção Social dos Povos Indígenas
	000A - Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas
	000B - Proteção Social dos Povos Indígenas em Municípios de até 50 Mil Habitantes
	000C - Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental
	000D - Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas
	Não informado - não informado
	PTRES anterior a 2013 - PTRES anterior a 2013
2494 - Realização dos Jogos dos Povos Indígenas – ME/Min. Esportes	Não informado - não informado
	PTRES anterior a 2013 - PTRES anterior a 2013
7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos – MS/Fundo Nacional de Saúde	Não informado - não informado
	PTRES anterior a 2013 - PTRES anterior a 2013
8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas – MJ/Funai	0001 - Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas
	0002 - Pesquisa sobre Populações Indígenas
	0003 - Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas
	Não informado - não informado
	PTRES anterior a 2013 - PTRES anterior a 2013
20W4 - Gestão Ambiental em Terras Indígenas – MMA/MMA	0000 - Valor não detalhado
	0001 - Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Piloto)
	0002 - Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Programa 2068 – Saneamento Básico

Ação (Cód./Desc.)	PO (Cód./Desc.)
	PTRES anterior a 2013 - PTRES anterior a 2013
7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais	Não informado - não informado

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional

Ação (Cód./Desc.)	PO (Cód./Desc.)
20GD - Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	0002 - Fomento às Atividades Produtivas Rurais – BSM
	0003 - Apoio à Estruturação da Produção Familiar
	0004 - Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Brasil Sem Miséria
	Não informado - não informado
	PTRES anterior a 2013 - PTRES anterior a 2013

Programa 2030 – Educação Básica

Ação (Cód./Desc.)	PO (Cód./Desc.)
20RS - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.	Não informado - não informado
	PTRES anterior a 2013 - PTRES anterior a 2013

Programa 2012 – Agricultura Familiar (*)

Ação (Cód./Desc.)	PO (Cód./Desc.)
2100 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar (*)	0002 - Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas

(*) selecionado apenas o PO orientado especificamente a povos indígenas

Programa 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso (*)

Ação (Cód./Desc.)	PO (Cód./Desc.)
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira (*)	000A - Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas

(*) Foi selecionado apenas o PO orientado especificamente aos povos indígenas.

Programa 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial (*)

Ação (Cód./Desc.)	PO (Cód./Desc.)
210Y - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (*)	0003 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas

(*) Foi selecionado apenas o PO orientado especificamente aos povos indígenas.

Programa 2058 – Política Nacional de Defesa (*)

Ação (Cód./Desc.)	PO (Cód./Desc.)
20XD - Apoio das Forças Armadas à População	0001 Amparo à População Indígena em Áreas Isoladas

(*) Foi selecionado apenas o PO orientado especificamente aos povos indígenas.

O Orçamento Indígena em 2013

Em 2013, o Orçamento Indígena mobilizou R\$ 1,66 bilhão, conforme o quadro a seguir. Mas foram efetivamente gastos/pagos apenas R\$ 1,03 bilhão (ou 62%), o que representa um orçamento reduzido se comparado às necessidades de implementação de políticas públicas indígenas e com baixa capacidade de execução, tendo em vista que quase 40% dos recursos disponíveis (e escassos) não chegaram a ser pagos no ano de 2013.

Valor da dotação	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago
1.660.087.681,00	1.441.633.803,88	1.441.633.803,88	1.032.284.382,78

Neste orçamento, o principal programa de defesa dos direitos indígenas, intitulado “Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas” (2065), reúne objetivos, iniciativas e ações de distintas políticas públicas: demarcação, regularização e gestão ambiental e territorial, saúde, saneamento, segurança alimentar, educação, preservação cultural.

Composto por nove ações orçamentárias, o programa teve em 2013 o valor autorizado de R\$ 1,2 bilhão, dos quais foram efetivamente gastos/pagos R\$ 894 milhões (ou 74,2%).⁶

Além deste programa, as ações e os POs dos outros programas – vinculados à garantia de educação básica, cultura, assistência técnica, desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, saneamento básico e defesa – mobilizaram, em conjunto, R\$ 375 milhões,⁷ dos quais foram efetivamente gastos/pagos somente R\$ 77,9 milhões (ou 20,7%).

Vale registrar, contudo, que existe outro conceito de despesa, denominado “liquidado”, que é aquele cujo empenho foi entregue ao credor, que – por sua vez – já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra; por isto, a despesa é considerada “liquidada”, mas em um estágio em que ainda não ocorreu o pagamento efetivo da despesa pela União. Mas, por Lei, este pagamento pode e deve ser pago em exercícios posteriores.

⁵ Para não complicar o entendimento do leitor, não consideramos nas tabelas de execução os “restos a pagar”, que são “despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro do ano em consideração”. Vale dizer que uma das bases de dados utilizadas nesta análise, a base do Siop, também não considera os “restos a pagar” na contabilização da execução orçamentária do presente ano.

⁶ Como já dito, foram selecionados somente ações e POs endereçados diretamente aos povos e às comunidades indígenas. Isto porque programas como o Bolsa-Família e o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), entre outros, são de fato importantes para garantir direitos indígenas, mas não podem ser monitorados neste nível de detalhe de público-alvo e, portanto, não entram na seleção.

Se considerarmos esta forma de despesa, a execução destas ações e dos POs passa a ser de R\$ 313 milhões (ou 83,48%). Isto é importante porque, no próximo ano (2014), estas despesas liquidadas, mas não pagas em 2013, vão comprometer a execução de novos produtos/serviços/obras, já que todo este recurso devido, mas não pago em 2013, deverá sair dos recursos disponíveis para 2014, neste caso na forma de “restos a pagar”.

Mas estas “delicadezas técnicas” não podem nos distanciar do que é essencial. Os recursos são poucos ou são suficientes? As políticas executadas com estes recursos funcionam bem? Perguntas como estas são necessárias para qualificar a análise orçamentária dos direitos dos povos indígenas.

Não temos aqui a pretensão de dar estas respostas, mas de apontar possibilidades de análise e explorar alguns dados da execução orçamentária com a intenção de chamar a atenção do leitor para o potencial da ferramenta do Orçamento Indígena.

A difícil e longa luta pelo direito à saúde indígena

A expressão orçamentária da política de saúde indígena é composta por três ações: i) a ação **(20YP)** “Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena” (Programa 2065), com R\$ 1 bilhão; ii) a ação **(7684)** “Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos” (Programa 2065), com R\$ 27 milhões; iii) parte da ação **(7656)** “Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos” (Programa 2068). Neste caso, não podemos identificar o recurso porque os POs não estão detalhados.

Estas três ações tiveram em 2013 uma dotação de pouco mais de R\$ 1,13 bilhão, dos quais foram pagos R\$ 800 milhões (80%). Mas a situação precária da saúde indígena mostra que estes valores têm sido insuficientes para garantir atendimento de qualidade, além da existência de problemas da capacidade de gasto e de eficiência na gestão desta política.

Uma cartilha publicada no final de 2013 pelo Cimi⁸ faz uma recuperação histórica da política de saúde e do seu estado atual e mostra que, aliados ao problema da escassez de recursos e da capacidade de execução, existem outros problemas ligados à incapacidade ou ao descompromisso do governo federal de implementar uma política de atenção diferenciada à saúde dos povos indígenas,

⁷ A breve descrição das bases e do funcionamento da política de saúde indígena toma como base a referida cartilha, que pode ser acessada pelo endereço: <http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/institucional/grupos-de-trabalho/saude/cartilha-sobre-saude-indigena-cimi>.

tal como concebida a partir de décadas de luta dos movimentos indígenas e das organizações parceiras.

Desde a I Conferência Nacional de Proteção à Saúde Indígena, realizada em 1986, foram aprovadas as diretrizes para uma atenção diferenciada à saúde indígena. Na II Conferência Nacional de Saúde dos Povos Indígenas, realizada em 1993, foi aprovado o modelo assistencial baseado nos Distritos Sanitários, modelo este que já havia sido também aprovado um ano antes, em 1992, na IX Conferência Nacional de Saúde.

Mas foi somente em 1999 que, pressionado pela realidade gritante de violação do direito à saúde dos povos indígenas e pela mobilização dos movimentos indígenas e das organizações aliadas, o governo federal editou o Decreto nº 3.156/1999 e promoveu, no Congresso Nacional, a aprovação da “Lei Arouca” (Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999). Esta Lei determinou que a política de saúde indígena passasse a ser responsabilidade exclusiva do Ministério da Saúde e que fosse instituído o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (Sasi-SUS), tendo por base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). Foram, então, criados os 34 DSEIs, por intermédio da Portaria nº 852/1999.

Enfim e, ainda, entre a construção das bases desta política e sua execução existe uma grande lacuna. Segundo o Cimi, este “novo modelo ainda não saiu do papel”. Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas foram regulamentados muitos anos depois, em 2009, pelo Decreto nº 6.878, de 18 de junho de 2009, o qual estabeleceu que os DSEIs seriam unidades gestoras com autonomia administrativa e financeira.

Para que isto acontecesse, o governo federal/Ministério da Saúde teria que prever recursos orçamentários para cada distrito para garantir as estruturas materiais (prédios, equipamentos, veículos, postos de saúde, hospitais de referência, laboratórios), de recursos humanos, com servidores públicos concursados (médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes de saúde, agentes de saneamento, técnicos em administração, pedagogos, entre outros), além do saneamento básico (água potável para o banho, para beber e para as demais necessidades de higiene e limpeza, tratamento de esgoto e coleta de lixo, entre outros) e da estruturação e do funcionamento de conselhos em cada Distrito para o controle social (locais e distritais). Este compromisso ainda está longe de ser cumprido.

Mais informações: os problemas dos DSEIs

“Em 12 de agosto de 2011, foi publicado pela Sesai o edital de chamamento público nº 01/2011, visando à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para execução, por meio de convênios, das ações complementares na atenção à saúde dos povos indígenas. As entidades selecionadas foram a Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com sede em São Paulo, que ficou responsável por 14 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), o Instituto Materno-Infantil de Pernambuco (Imip), com sede em Recife, responsável por 5 DSEIs, e a Missão Evangélica Caiuá, com sede em Campo Grande, responsável por 15 DSEIs. Esta concentração enorme de recursos e

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

responsabilidades sobre as ações da saúde indígena em apenas três organizações, assim como a falta de transparência na execução deste modelo de relação convenial, tem sido motivo de duras críticas do movimento indígena em todo o país”.

Ainda segundo o Cimi, “os povos indígenas e suas comunidades não podem aceitar que a política continue a ser terceirizada, ou seja, executada através de parcerias e de convênios estabelecidos pela Sesai com entidades, ONGs e prefeituras. Essa política já foi questionada administrativamente e judicialmente, porque ela não respeita a Lei Arouca; não respeita as deliberações das Conferências Nacionais de Saúde Indígena; não respeita as propostas e as necessidades dos povos indígenas; porque se mostrou ineficaz quanto à gestão e execução das ações; quanto à formação dos agentes indígenas de saúde; quanto à prevenção das doenças; quanto ao controle social e à participação indígena no âmbito da política a ser desenvolvida em cada povo ou região”.

Fonte: “A Política de Atenção à Saúde Indígena no Brasil” – Cimi 2013.

De fato, a análise orçamentária das ações de saúde indígena reforça a leitura exposta. O problema da insuficiência da dotação orçamentária é reforçado pela dificuldade de execução e pela forma com que o recurso é gerido, descumprindo as diretrizes e os compromissos assumidos pela política de saúde indígena.

Com base no exposto, podemos olhar mais detidamente a **ação 20YP**. Esta ação é gerida pela Secretaria Especial de Saúde Indígena/MS, uma parte de forma indireta (mediante convênios), outra parte por meio de execução direta e descentralizada (por meio dos DSEIs). Ela é a principal expressão orçamentária da implementação do modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco na família indígena e com incorporação das práticas e da medicina tradicionais. Basicamente, é ela quem garante a estruturação dos chamados Distritos Especiais de Saúde Indígena com adequadas estruturas físicas, humanas e de funcionamento. O recurso disponível para esta ação, de pouco mais de R\$ 1 bilhão, foi dividido entre dois POs, conforme descrição na tabela a seguir.

PO 002 - Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena	Desenvolvimento de ações de saúde no âmbito dos DSEIs: contratação e realização de processos de educação continuada e permanente para os profissionais de saúde e saneamento, gestores e representantes do controle social indígena; deslocamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena, equipes técnicas, gestores, pacientes indígenas e controle social (aéreo, terrestre e fluvial), incluindo diárias e passagens; garantia dos contratos de prestação de serviços de limpeza e higienização, segurança, alimentação, entre outras, aquisição de insumos estratégicos, como medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos, entre outros; produção de materiais pedagógicos e de divulgação; realização de eventos; locação de imóveis; reforma e manutenção dos estabelecimentos de saúde e DSEIs.
PO 003 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	Construção e ampliação dos estabelecimentos de saúde e DSEIs, aquisição de mobiliários em geral, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de comunicação e informática; aquisição de veículos e embarcações e demais bens necessários ao pleno funcionamento dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEIs.

Fonte: Siop (www.siop.planejamento.gov.br).

Para o PO 002, que vamos apelidar aqui de “Manutenção dos DSEIs e de Suas Atividades”, foram destinados R\$ 1,06 bilhão, dos quais foram pagos R\$ 898 milhões. Para o PO 003, que vamos apelidar aqui de “Estruturação dos DSEIs”, foram destinados apenas R\$ 40 milhões, dos quais foram gastos R\$ 14 milhões (neste caso, também temos que considerar que foram liquidados R\$ 39 milhões).

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

Olhando mais a fundo ⁹ a execução desta ação, podemos ver que **R\$ 453,92 milhões** foram gastos de forma indireta mediante convênios com as entidades selecionadas para implementar os DSEIs:

1) a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com sede em São Paulo (SP), que recebeu R\$ 133,68 milhões;

2) o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip), com sede em Recife (PE), que recebeu R\$ 27,41 milhões; e

3) a Missão Evangélica Caiuã – Missão Caiuã, com sede em Campo Grande (MS), que recebeu R\$ 277,82 milhões.

Além destes repasses de recursos, foi também firmado convênio com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS) no valor de R\$ 15 milhões.

Mas que serviços estas entidades foram capazes de “entregar” aos povos indígenas? Esta pergunta deveria ser respondida com base na nova metodologia do governo de gestão por resultados ou “capacidade de entrega”. Contudo, não podemos extrair da execução orçamentária estas respostas, que deveriam ser oferecidas por meio de uma clara prestação de contas destas entidades.

Outra parte dos recursos gastos nesta ação (R\$ 348 milhões) está vinculada diretamente à manutenção e à estruturação dos DSEIs.¹⁰ A tabela anexa detalha o quanto foi efetivamente gasto por cada um dos 34 DSEIs existentes. Os dados estão especificados por Planos Orçamentários, o que permite uma clara visualização do quanto foi gasto para a estruturação (PO 003) e a manutenção (PO 002) de cada Distrito Especial de Saúde Indígena.

Não temos aqui a pretensão de analisar a efetividade dos DSEIs a partir unicamente da execução orçamentária, mas esperamos que os dados possam contribuir para que estas análises possam ser feitas no futuro.

Terra e território: direitos em ataque

A segunda ação com maior valor (20UF) – “Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato” – contou com R\$ 87,8 milhões, dos quais foram gastos apenas R\$ 15 milhões. Vale notar que esta pouca execução se deveu ao baixo gasto em um dos itens que compõem esta ação, que é a “delimitação, demarcação e regularização de terras indígenas”.

⁸ Para examinar em detalhes a execução desta ação, utilizamos o Portal da Transparência, do governo federal (www.transparencia.gov.br), que permite o acesso aos convênios firmados.

⁹ Vale registrar que as bases de dados do Siga Brasil, Siop e Portal da Transparência apresentam os dados da execução de forma distinta. Por isto, optamos aqui por utilizar em conjunto as distintas bases para aprofundar a análise da execução da ação 20YP.

O desempenho financeiro, em certa medida, é um espelho da situação pela qual passam os direitos dos povos indígenas no país. Ao analisar a ação orçamentária “Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato” (20UF), verificamos que o baixo desempenho aí identificado se deve aos itens relacionados com a delimitação e a demarcação das terras indígenas. Dos R\$ 21,8 milhões previstos para este fim, foram empenhados menos de 30% até a data de fechamento desta análise (R\$ 6,5 milhões). É importante registrar que uma boa parte do recurso orçado para 2013 sequer chegou ao caixa da Funai. Por outro lado, neste ano, foram executados para este mesmo fim cerca de R\$ 3,2 milhões de recursos, que foram empenhados em anos anteriores (“restos a pagar”). De qualquer forma, o total ficou bem abaixo do inicialmente previsto.

Nos últimos três anos, apenas 9 áreas territoriais foram consideradas terras indígenas e 11 foram homologadas. Neste ritmo, vai ser difícil o governo federal conquistar as metas estabelecidas no PPA 2012-2015, que são: 1) delimitar 56 terras no quadriênio, 21 na Amazônia Legal e 25 nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; 2) emitir 45 portarias declaratórias da posse indígena de terras tradicionalmente ocupadas, o equivalente a 51% do número de portarias emitidas nos oito anos do governo Lula da Silva; e 3) a constituição de 8 reservas indígenas, “para atender os casos de maior gravidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras”. Além disso, ficou estabelecida a meta de homologar 40 terras demarcadas, 24 localizadas na Amazônia Legal – o equivalente a 52% das homologações assinadas pelo presidente Lula.

Orçamento Indígena 2014: entre perdas e ganhos?

Em 2014, o Orçamento Indígena apurado pelo Inesc conta com R\$ 1,87 bilhão, o que representa um ganho de R\$ 214 milhões se comparado ao verificado em 2013. Este ganho, no entanto, está concentrado em apenas duas ações de programas que não são específicos de garantia de direitos indígenas.

Dentre as ações com maiores ganhos de recurso, destacamos duas: 1) a ação 20GD (a cargo do MDS), que teve aumento de R\$ 178 milhões; 2) a ação 7656 (a cargo do MS/Funasa), com mais R\$ 125 milhões.¹¹ Como já dito, pela natureza destas ações e pelo pouco detalhamento dos seus Planos Orçamentários, é muito difícil afirmar e monitorar o quanto deste aumento realmente irá para povos indígenas. Com isto, este aumento de recursos não passa de promessa.

Por outro lado, o principal programa de garantia de direitos indígenas (Programa 2065) perdeu, em 2014, R\$ 86 milhões, se comparado ao verificado em 2013. Os dados mostram que quase todas as ações sofreram perda de

¹⁰ Veja o significado de cada ação na tabela inicial apresentada neste texto.

recursos em 2013 e que a queda no total de recursos do programa só não foi mais radical em função da ampliação da ação de “Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos”, que ganhou mais R\$ 32 milhões. No entanto, a ação 20YP, que analisamos anteriormente, perdeu nada menos do que R\$ 75 milhões em 2014.

	Dotação/2013	Dotação/2014	Variação
Programa 2065	1.284.484.718	1.198.285.938	-6,71%
Outros programas	375.102.963	675.850.600	80,18%
Total	1.659.587.681	1.874.136.538	12,93%

Por fim, é preciso dizer que estamos comparando dotações iniciais de 2014 com os recursos disponíveis em 2013, os quais sofreram ajustes ao longo do ano em função de créditos adicionais. Isto também mostra que existe espaço para briga por maiores dotações, em especial no principal programa de garantia de direitos indígenas e naquelas ações cuja perda de recursos foi nitidamente forte.

Consideração final

Não temos aqui a pretensão de fazer uma análise do montante de recursos que seria necessário para garantir os direitos indígenas. Este é um desafio para o Inesc, o qual pretendemos avançar ao longo deste ano, em diálogo com movimentos indígenas e organizações indigenistas. Mas os dados mostram que a lógica orçamentária de definição destas dotações está longe de responder ao desafio de garantir progressivamente o acesso à saúde, à terra, à educação, ao saneamento, enfim, a todos os direitos que o Estado tem obrigação de proteger e garantir.

Além disto, a complexa lógica orçamentária, em conjunto com as mudanças introduzidas no PPA 2012-2015 e nas Leis Orçamentárias a partir de 2012, tornou menos transparente o orçamento do governo federal e mais difíceis seu monitoramento e controle social. Se o governo está de fato empenhado na gestão por resultados, há que se avançar na transparência e na prestação de contas do que foi efetivamente executado do orçamento e mostrar como isto se reverteu em entregas efetivas de direitos aos povos indígenas.

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

Anexos

Tabelas

1) Execução do Orçamento Indígena em 2013

Ação – Órgão e Unidade Orçamentária	Cód.	Localizador	Plano Orçamentário	Valor da dotação (*)	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago
2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							
Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio – MJ/Funai	13D6	Nacional	Valor não detalhado	5.655.000,00	0,00	0,00	0,00
Adequação e Modernização das Unidades da Funai – MJ/Funai (Construção da Sede da Funai em Boa Vista – RR)	148B	Construção da Sede da Funai – Boa Vista – RR	Valor não detalhado	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato – MJ/Funai	20UF	Nacional	Valor não detalhado	32.000.000,00	11.477.133,75	11.477.133,75	0,00
	20UF	Nacional	Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas	9.812.600,00	9.588.289,20	9.588.289,20	8.098.441,06
	20UF	Nacional	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	21.642.811,00	12.885.089,03	12.885.089,03	5.115.061,44
	20UF	Nacional	Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados	3.572.114,00	3.514.137,28	3.514.137,28	2.916.972,22
	20UF	Nacional	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	835.907,00	827.775,39	827.775,39	641.706,21
	20UF	Indenização aos Atuais Possuidores de Títulos das Áreas sob Demarcação Indígena – Nacional	Valor não detalhado	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas – MJ/Funai	2384	Nacional	Valor não detalhado	800.000,00	643.136,24	643.136,24	153.145,00
	2384	Nacional	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	12.154.799,00	10.768.806,80	10.768.806,80	5.360.425,69

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: verdum@gmail.com

	2384	Nacional	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	5.559.560,00	4.350.438,13	4.350.438,13	2.293.011,96
	2384	Nacional	Proteção Social dos Povos Indígenas	16.219.413,00	15.741.993,69	15.741.993,69	10.411.291,88
	2384	Nacional	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas	2.423.233,00	2.285.347,03	2.285.347,03	2.156.792,71
	2384	Nacional	Proteção Social dos Povos Indígenas – Municípios de até 50 mil habitantes	1.500.639,00	1.317.918,02	1.317.918,02	1.281.333,60
	2384	Nacional	Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental	1.700.000,00	254.644,71	254.644,71	55.192,20
	2384	Nacional	Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas	5.251.266,00	2.231.125,10	2.231.125,10	1.641.511,42
	2384	No Estado do Amapá	Valor não detalhado	400.000,00	0,00	0,00	0,00
	2384	Projeto Miyararê/Kawirân Xingu – Nacional	Valor não detalhado	200.000,00	176.047,76	176.047,76	0,00
	2384	Aquisição de Veículos no Estado do Tocantins	Valor não detalhado	500.000,00	499.519,98	499.519,98	0,00
Preservação Cultural dos Povos Indígenas – MJ/Funai	8635	Nacional	Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas	2.786.355,00	1.947.941,50	1.947.941,50	713.492,27
	8635	Nacional	Pesquisa sobre Populações Indígenas	2.002.926,00	1.851.643,53	1.851.643,53	180.730,60
	8635	Nacional	Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	2.268.095,00	1.764.127,16	1.764.127,16	571.843,91
	8635	No Estado de Goiás	Valor não detalhado	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena – MS/Fundo Nacional de Saúde	20YP	Nacional	Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.068.680.000,00	957.979.220,13	957.979.220,13	898.155.431,66
	20YP	Nacional	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	40.000.000,00	39.986.816,16	39.986.816,16	14.190.739,64
Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos – MS/Fundo Nacional de Saúde	7684	Nacional	Valor não detalhado	27.720.000,00	27.720.000,00	27.720.000,00	386.058,13

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: verdum@gmail.com

Gestão Ambiental em Terras Indígenas – MMA/MMA	20W4	Nacional	Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas	200.000,00	182.104,50	182.104,50	17.704,50
Realização dos Jogos dos Povos Indígenas – ME/ME	2494	Nacional	Valor não detalhado	100.000,00	0,00	0,00	0,00

(*) O valor da dotação inclui o valor da Lei Orçamentária do ano em exercício (dotação inicial) mais os acréscimos dos créditos adicionais, bem como cancelamentos e remanejamentos de dotações.

Fonte: Siop (www.siop.planejamento.gov.br).

Ação – Órgão e Unidade Orçamentária	Cód.	Localizador	Plano Orçamentário	Valor da dotação	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago
2030 – Educação Básica							
Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência – MEC/FNDE	20RS	Nacional	Valor não detalhado	15.554.363,00	10.735.727,99	10.735.727,99	5.713.503,04
	20RS	No Estado do Espírito Santo	Valor não detalhado	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							
Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – MC/MC	20ZF	Nacional	Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas	500.000,00	282.807,80	282.807,80	173.746,80
2012 – Agricultura Familiar							
Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar – MDA/MDA	2100	Nacional	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas	1.950.000,00	1.825.183,94	1.825.183,94	0,00
2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial							

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: verdum@gmail.com

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais – MDA/MDA	210Y	Nacional	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas	975.000,00	0,00	0,00	0,00
2069 – Segurança Alimentar e Nutricional							
Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – MDS/MDS	20GD	Nacional	Fomento às Atividades Produtivas Rurais – BSM	195.548.600,00	175.358.600,00	175.358.600,00	57.752.180,00
	20GD	Nacional	Apoio à Estruturação da Produção Familiar	36.850.000,00	7.186.157,25	7.186.157,25	0,00
	20GD	Nacional	Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais – Brasil Sem Miséria	6.000.000,00	2.991.159,15	2.991.159,15	709.825,63
	20GD	No Município de Ibema – PR	Valor não detalhado	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2068 – Saneamento Básico							
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos – MS/Fundo Nacional de Saúde	7656	Nacional	Valor não detalhado	110.325.000,00	109.261.240,56	109.261.240,56	13.594.241,21
	7656	No Estado do Pará	Valor não detalhado	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	7656	No Estado de São Paulo	Valor não detalhado	250.000,00	0,00	0,00	0,00
	7656	No Estado de Santa Catarina	Valor não detalhado	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	7656	No Estado do Rio Grande do Sul	Valor não detalhado	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	7656	No Estado de Mato Grosso do Sul	Valor não detalhado	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
	7656	No Município de Jacareacanga – PA	Valor não detalhado	300.000,00	0,00	0,00	0,00

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: verdum@gmail.com

	7656	No Município de Belém de Maria – PE	Valor não detalhado	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	7656	No Município de Pedro Canário – ES	Valor não detalhado	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2058 – Política Nacional de Defesa							
Apoio das Forças Armadas à População – MD/Comando da Aeronáutica	20XD	Nacional	Amparo à População Indígena em Áreas Isoladas	2.000.000,00	1.999.672,10	1.999.672,10	0,00

(*) O valor da dotação inclui o valor da Lei Orçamentária do ano em exercício (dotação inicial) mais os acréscimos dos créditos adicionais, bem como cancelamentos e remanejamentos de dotações.

Fonte: Siop (www.siop.planejamento.gov.br).

2) Gastos Realizados pelos DSEIs em 2013

PO (Cód./Desc.)	UG e UG Responsável (Cód./Desc.)	Pago
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257021–Distrito Sanit. Esp. Indígena – Alto Rio Juruá	3.583.519,79
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		39.276,70
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Alto Rio Juruá		3.622.796,49

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257022 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Alto Rio Purus	6.366.685,21
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		72.692,44
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Alto Rio Purus		6.439.377,65
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257023–Distrito Sanit. Esp. Indígena – AL/SE	5.461.430,62
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		1.372.437,99
Distrito Sanitário Esp. Indígena – AL/SE		6.833.868,61
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257024–Distrito Sanit. Esp. Indígena – Alto Rio Negro	4.331.074,85
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		389.707,29
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Alto Rio Negro		4.720.782,14
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257025–Distrito Sanit. Esp. Indígena – Alto Rio Solimões	4.929.322,89
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		503.931,03
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Alto Rio Solimões		5.433.253,92
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257026–Distrito Sanit. Esp. Indígena – Javari	3.833.948,62
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		409.700,00
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Vale do Javari		4.243.648,62
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257027 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Manaus	11.835.810,00
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		69.041,78
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Manaus		11.904.851,78
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257028 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Médio Rio Purus	2.841.508,85
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		425.088,06

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: verdum@gmail.com

Distrito Sanitário Esp. Indígena – Médio Rio Purus		3.266.596,91
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257029 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Médio Rio Solimões	3.567.122,98
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		270.345,00
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Médio Rio Solimões		3.837.467,98
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257030 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Parintins	5.159.352,83
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		753.293,60
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Parintins		5.912.646,43
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257031 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Amapá e Norte do Pará	6.897.291,97
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		28.957,78
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Amapá e Norte do Pará		6.926.249,75
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257032 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Bahia	18.627.902,01
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		337.411,25
Distrito Sanitário Esp. Indígena – Bahia		18.965.313,26
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257033 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Ceará	3.708.808,94
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		1.033.716,90
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Ceará		4.742.525,84
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257034 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Maranhão	9.325.100,09
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		709.314,73
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Maranhão		10.034.414,82
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257035 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – MG/ES	9.331.790,18

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: verdum@gmail.com

0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		0,00
Distrito Sanit. Esp. Indígena – MG/ES		9.331.790,18
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257036 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Mato Grosso do Sul	19.047.424,44
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		398.419,00
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Mato Grosso do Sul		19.445.843,44
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257037 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Araguaia	7.312.179,46
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		17.466,90
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Araguaia		7.329.646,36
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257038 – Distrito Sanit. Esp. Indígena Kaiapó do Mato Grosso	9.534.657,00
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		10.130,20
Distrito Sanit. Esp. Indígena Kaiapó do Mato Grosso		9.544.787,20
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257039 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Cuiabá	21.730.471,95
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		154.861,41
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Cuiabá		21.885.333,36
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257040 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Xavante	6.472.583,60
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		247.519,83
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Xavante		6.720.103,43
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257041 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Xingu	10.093.611,81
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		334.684,99
57041 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Xingu		10.428.296,80

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: verdum@gmail.com

0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257042 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Altamira	4.446.465,46
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		367.990,00
257042 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Altamira		4.814.455,46
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257043 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Guamá-Tocantins	11.763.639,58
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		196.000,05
257043 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Guamá-Tocantins		11.959.639,63
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257044 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Kaiapó/Redenção	7.877.293,98
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		327.540,79
257044 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Kaiapó/Redenção		8.204.834,77
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257045 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Rio Tapajós	7.585.434,06
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		534.555,00
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Rio Tapajós		8.119.989,06
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257046 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Potiguará	2.832.466,81
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		258.676,90
257046 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Potiguará		3.091.143,71
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257047 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Pernambuco	8.601.872,26
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		462.878,62
257047 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Pernambuco		9.064.750,88
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257048 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Litoral Sul	12.024.066,77
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		149.833,85

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: verdum@gmail.com

257048 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Litoral Sul		12.173.900,62
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257049 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Porto Velho	15.747.581,78
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		536.999,60
257049 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Porto Velho		16.284.581,38
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257050 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Vilhena	7.062.912,24
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		2.301.045,50
257050 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Vilhena		9.363.957,74
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257051 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Leste de RR	20.630.924,80
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		99.495,15
257051 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Leste de RR		20.730.419,95
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257052 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Yanomami	37.024.606,32
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		980.015,30
257052 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Yanomami		38.004.621,62
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257053 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Interior Sul	14.327.787,67
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		25.680,00
257053 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Interior Sul		14.353.467,67
0002 – Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	257054 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Tocantins	10.769.905,87
0003 – Estruturação de Unidades de Saúde para o Atendimento à População Indígena		372.032,00
257054 – Distrito Sanit. Esp. Indígena – Tocantins		11.141.937,87
Total Geral de Gastos Realizados pelos Distritos Sanit. Esp. Indígenas		348.877.295,33

Fonte: Siga Brasil (<http://www12.senado.gov.br/orcamento/sigabrasil>).

3) Orçamento Indígena em 2014

Programa 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Ação	Cód.	Localizador	Plano Orçamentário	Valor da dotação em 2013*	Valor da dotação em 2014	Variação
Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio	13D6	Nacional	Valor não detalhado	5.655.000,00	100.000,00	-98,23%
Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	20UF	Nacional	Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas	9.812.600,00	6.779.344,00	-30,91%
	20UF	Nacional	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	21.642.811,00	23.285.887,00	7,59%
	20UF	Nacional	Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados	3.572.114,00	2.772.349,00	-22,39%
	20UF	Nacional	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	835.907,00	776.185,00	-7,14%
	20UF	Indenização aos Atuais Possuidores de Títulos das Áreas sob Demarcação Indígena – Nacional	Valor não detalhado	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00%
	20UF	Manutenção e Operação de Aeronaves – Nacional	Valor não detalhado		490.000,00	
	20UF	Nacional	Valor não detalhado	32.000.000,00		
	20UF	Total da Ação 20UF		87.863.432,00	54.103.765,00	-38,42%
Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	2384	Nacional	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	12.154.799,00	11.561.293,00	-4,88%
	2384	Nacional	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	5.559.560,00	5.238.063,00	-5,78%

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

	2384	Nacional	Proteção Social dos Povos Indígenas	16.219.413,00	10.827.992,00	-33,24%
	2384	Nacional	Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas	5.251.266,00	9.118.947,00	73,65%
	2384	Nacional	Proteção Social dos Povos Indígenas – Municípios de até 50 mil habitantes	1.500.639,00	903.435,00	-39,80%
	2384	Nacional	Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental	1.700.000,00	2.000.000,00	17,65%
	2384	No Município de Águas Belas – PE	Valor não detalhado		200.000,00	
	2384	Aquisição de Veículos na Região Norte	Valor não detalhado		500.000,00	
	2384	Aquisição de Veículos no Estado do Tocantins	Valor não detalhado	500.000,00		
	2384	No Estado do Amapá	Valor não detalhado	400.000,00		
	2384	Projeto Miyararê/Kawirân Xingu – Nacional	Valor não detalhado	200.000,00		
	2384	Nacional	Valor não detalhado	800.000,00		
	2384	Nacional	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas	2.423.233,00		
	2384	Total da Ação 2384		46.708.910,00	40.349.730,00	-13,61%
Preservação Cultural dos Povos Indígenas	8635	Nacional	Valor não detalhado		2.000.000,00	
	8635	Nacional	Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas	2.786.355,00	2.428.033,00	-12,86%
	8635	Nacional	Pesquisa sobre Populações Indígenas	2.002.926,00	1.922.304,00	-4,03%
	8635	Nacional	Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	2.268.095,00	1.670.886,00	-26,33%
	8635	No Estado de Goiás	Valor não detalhado	500.000,00		

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

	8635	Total da Ação 8635		7.557.376,00	8.021.223,00	6,14%
Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	20YP	Nacional	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.068.680.000,00	993.000.000,00	-7,08%
	20YP	Nacional	Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00%
	20YP	No Município de São Gabriel da Cachoeira – AM	Valor não detalhado		600.000,00	
	20YP	Total da Ação 20YP		1.108.680.000,00	1.033.600.000,00	-6,77%
Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	7684	Nacional	Valor não detalhado	27.720.000,00	60.000.000,00	116,45%
Gestão Ambiental em Terras Indígenas	20W4	Nacional	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Piloto)		1.891.220,00	
	20W4	Nacional	Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas	200.000,00	220.000,00	10,00%
Realização dos Jogos dos Povos Indígenas – ME/ME	2494	Nacional	Valor não detalhado	100.000,00		

Fontes: Siga Brasil (<http://www12.senado.gov.br/orcamento/sigabrasil>) e Siop (www.siop.planejamento.gov.br).

Outros Programas e Ações

Ação – Órgão e Unidade Orçamentária	Cód.	Localizador	Plano Orçamentário	Valor da dotação em 2013	Valor da dotação em 2014	Variação
Programa 2030 – Educação Básica						
Apoio ao Desenvolvimento da Educação	20RS	Nacional	Valor não detalhado	15.554.363,00	14.000.000,00	-9,99%

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

**Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência – MEC/FNDE	20RS	No Estado do Espírito Santo	Valor não detalhado	250.000,00	0,00	
Total da Ação				15.804.363,00	14.000.000,00	-11,42%
2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso						
Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – MC/MC	20ZF	Nacional	Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas	500.000,00	0,00	
Total da Ação				500.000,00	0,00	
2012 – Agricultura Familiar						
Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar – MDA/MDA	2100	Nacional	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas	1.950.000,00	0,00	
Total da Ação				1.950.000,00	0,00	
2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial						
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais – MDA/MDA	210Y	Nacional	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas	975.000,00	2.000.000,00	105,13%
Total da Ação				975.000,00	2.000.000,00	105,13%
2069 – Segurança Alimentar e Nutricional						
Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – MDS/MDS	20GD	Nacional	Fomento às Atividades Produtivas Rurais – BSM	195.548.600,00	375.548.600,00	92,05%
	20GD	Nacional	Apoio à Estruturação da Produção Familiar	36.850.000,00	35.850.000,00	-2,71%

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

	20GD	Nacional	Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais – Brasil Sem Miséria	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00%
	20GD	No Município de Ibema – PR	Valor não detalhado	200.000,00		
Total da Ação				238.598.600,00	417.398.600,00	74,94%
2068 – Saneamento Básico						
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos – MS/Fundo Nacional de Saúde	7656	Nacional	Valor não detalhado	110.325.000,00	83.070.000,00	-24,70%
	7656	No Estado do Pará	Valor não detalhado	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%
	7656	No Estado de São Paulo	Valor não detalhado	250.000,00		-100,00%
	7656	No Estado de Santa Catarina	Valor não detalhado	2.000.000,00	1.000.000,00	-50,00%
	7656	No Estado do Rio Grande do Sul	Valor não detalhado	500.000,00	1.500.000,00	200,00%
	7656	No Estado de Mato Grosso do Sul	Valor não detalhado	500.000,00		-100,00%
	7656	No Município de Jacareacanga – PA	Valor não detalhado	300.000,00		-100,00%
	7656	No Município de Belém de Maria – PE	Valor não detalhado	100.000,00		-100,00%
	7656	No Município de Pedro Canário – ES	Valor não detalhado	300.000,00		-100,00%
	7657	No Município de Armação dos Búzios – RJ	Valor não detalhado		400.000,00	
	7658	No Município de Paty do Alferes – RJ	Valor não detalhado		350.000,00	

*Alessandra Cardoso - Assessora Política do Inesc

 **Ricardo Verdum - Doutor em Antropologia Social: rverdum@gmail.com

	7659	No Município de São Pedro da Aldeia – RJ	Valor não detalhado		900.000,00	
	7660	No Município de Jaciara – MT	Valor não detalhado		250.000,00	
	7656	No Estado do Acre	Valor não detalhado		1.000.000,00	
	7656	No Estado de Roraima	Valor não detalhado		1.300.000,00	
	7656	No Estado do Amapá	Valor não detalhado		2.000.000,00	
	7656	No Estado do Piauí	Valor não detalhado		5.463.000,00	
	7656	No Estado do Ceará	Valor não detalhado		2.000.000,00	
	7656	No Estado da Paraíba	Valor não detalhado		1.000.000,00	
	7656	No Estado da Bahia	Valor não detalhado		2.343.000,00	
	7656	No Estado de Minas Gerais	Valor não detalhado		1.400.000,00	
	7656	No Estado do Paraná	Valor não detalhado		5.500.000,00	
	7656	No Estado do Amazonas	Valor não detalhado		10.000.000,00	
					120.476.000,00	
Total da Ação				115.275.000,00	240.952.000,00	109,02%
2058 – Política Nacional de Defesa						
Apoio das Forças Armadas à População – MD/Comando da Aeronáutica	20XD	Nacional	Amparo à População Indígena em Áreas Isoladas	2.000.000,00	1.500.000,00	-25,00%
Total da Ação				2.000.000,00	1.500.000,00	-25,00%

Fonte: Siga Brasil (<http://www12.senado.gov.br/orcamento/sigabrasil>) e Siop (www.siop.planejamento.gov.br).